



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

LEI Nº1872/2004

Autor do Projeto de Lei:

Executivo Municipal

ALTERA O ANEXO III DA LEI 1.435/97 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO SAAE DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte LEI:

Artigo 1º. – O Anexo III da Lei 1.435/97 de 07 de março de 1997 passa a ter a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	REF.	VALOR	DISTRIBUIÇÃO
Chefe da Divisão	02	FCA2	50% da Classe H, Nível VI	01 em cada Divisão
Chefe da Seção	13	FCA3	50% da Classe F, Nível VI	01 em cada Seção
Encarregado de Serviço	06	FCA4	50% da Classe B, Nível VI	01 em cada Serviço

Artigo 2º. – Os recursos financeiros e orçamentários para a cobertura do disposto nos artigos anteriores serão provenientes de dotação própria do SAAE.

Artigo 3º. – Esta Lei entra em vigor em 1º de maio de 2004, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Itapemirim – ES, 10 de maio de 2004.


ALCINO CARDOSO
Prefeito Municipal